



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ 63.744.452/0001-06 REGISTRO MTE 24410.000240/91-98**

PORTARIA Nº 02/2017 – SINPEF/RO

**DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre nomeação da
Comissão de sindicalizados para
trabalhar na constituição do
Estatuto Social do SINPEF/RO.**

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Departamento de Polícia Federal no Estado de Rondônia SINPEF/RO, Jorge Antônio da Silva CPF [REDACTED] no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto do SINPEF/RO. **R E S O L V E:**

- 1) Tornar sem efeito a Portaria 02/2016-de 28/11/2016. Aproveitando os feitos por ela produzidos.
- 2) Nomear os sindicalizados JOÃO BOSCO COSTA, APF bacharel em direito, CPF [REDACTED], EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, APF bacharel em direito, CPF [REDACTED], WILMOZILES BRASIL MENDONÇA, APF bacharel em direito CPF [REDACTED], JOÃO CORDEIRO APF advogado desincompatibilizado das funções de advogado, CPF [REDACTED], LOURENNIR BARBOSA CAVALCANTE APF advogado, CPF [REDACTED], SANDRA MARIA MESQUITA RODRIGUES, EPF advogada OAB-RO Nº 4900. e JUAREZ PAULO BEARZI APF advogado CPF [REDACTED]. OAB/RO nº 752. Sobre a Presidência do primeiro, Elaborar um novo Estatuto do Sindicato dos Servidores do Departamento de Polícia Federal no Estado de Rondônia – SINPEF/RO, no prazo de 120 dias.
- 3) Divulgue-se esta Portaria na Superintendência da Polícia Federal, nas Delegacias de Polícia Federal em Gotejará Mirim, Ji-Paraná e Vilhena a fim de que todos os sindicalizados possam tomar conhecimento.

JORGE ANTÔNIO DA SILVA

Presidente.